

**DECRETO Nº 238 de 18 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **Joás Caraíba Ferreira**, do cargo de **Motorista**, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

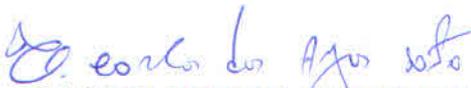
**DECRETA:**

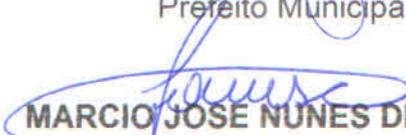
Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de licença para trato de interesse particular, sem remuneração, do servidor **JOÁS CARAÍBA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, em 18 de fevereiro de 2021.

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**MARCIO JOSÉ NUNES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.